



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto de Lei nº 37, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõem sobre o Dia do Pioneiro e sobre sua comemoração.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 37 de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõem sobre o Dia do Pioneiro e sobre sua comemoração, já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação.

Em conformidade com o inciso III e VIII do artigo 72 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto pronunciar-se sobre preservação do patrimônio histórico.

Na mensagem nº 31 que submeteu o projeto, o proponente argumenta que, na atual legislação o Dia dos Pioneiros há muitas divergências em relação ao enquadramento dos considerados pioneiros, pois não um critério estabelecido para o mesmo.

O projeto ora discutido vem com o intuito de necessidade de alteração em relação ao disposto no parágrafo anterior, passando a considerar pioneiro aquele que chegou ou nasceu em Toledo até 14 de dezembro de 1952 e ainda reside na cidade. Critério este que também será utilizado para a revisão e atualização do "Memorial dos Pioneiros" situado no centro da cidade.

Vale ressaltar que há duas Leis que tratam sobre o mesmo assunto, a Lei nº 1.476/1988 e a Lei nº 1.804/1997. Com isso, há de ser atualizada a anterior em conformidade com a posterior com o proposto para que então possa haver revogação da última lei citada.

Diante do exposto, entende-se cabível a medida suscitada pelo proponente.

É o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

## 2. VOTO DO RELATOR

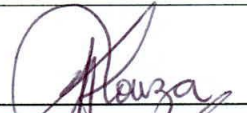
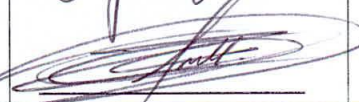
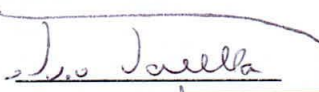
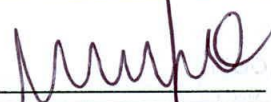
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 37, de 2020, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2020.

  
LEANDRO MOURA  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 37, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
JANICE SALVADOR Presidente	21/05/2020		_____
MARCOS ZANETTI Vice-Presidente	21/05/20		_____
PEDRO VARELA Secretário	21/05/2020		_____
MARLI DO ESPORTE Membro	21/5/20		_____

Parecer do Projeto de Lei nº 37, de 2020